



PORTARIA Nº 178/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador de Comunicação do e-TCEPE” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Altinho**.

- **MATEUS FELIPE COUTO LOPES**, portador da cédula de identidade nº 10.230.416 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 105.532.334-16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2024.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68